



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 002/2021, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **MAV COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL SEM BARREIRAS LTDA**, para a prestação de serviços de audiodescrição ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais do Senado Federal ou por ele promovidos ou apoiados com cessão de uso de voz dentro do Distrito Federal, à medida em que houver necessidade, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **MAV COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL SEM BARREIRAS LTDA**, neste ato representada pela Sra. CLARISSA PARLATORE MEDICI SANCHEZ, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.144018/2024-70, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.097265/2024-70, o Parecer nº 627/2024-ADVOSF, documento nº 00100.158660/2024-36, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.161856/2024-16, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.011029/2024-46, resolvem aditar o Contrato nº 002/2021, com base na sua Cláusula Décima Primeira, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a razão social da CONTRATADA constante do preâmbulo do Contrato nº 002/2021 e dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, conforme Alteração e Consolidação do Contrato Social de documento nº 00100.148806/2024-35, passando de “STENO MOBI COMUNICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE LTDA - ME” para “**MAV COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL SEM BARREIRAS LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato nº 002/2021 fica prorrogado de 8 de janeiro de 2025 a 7 de janeiro de 2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Conforme manifestação da CONTRATADA, constante do documento nº 00100.097265/2024-70, os preços praticados permanecem inalterados durante todo o período ora prorrogado, havendo renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato quanto à variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre janeiro de 2024 (mês do terceiro aniversário do Contrato) e janeiro de 2025 (mês do quarto aniversário do Contrato).

**SENADO FEDERAL**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, cuja nota de empenho será emitida após a disponibilização dos créditos da Lei Orçamentária de 2025 no sistema SIAFI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para a parcela da despesa relativa ao exercício subsequente a 2025, o SENADO FEDERAL emitirá a respectiva nota de empenho à conta da dotação orçamentária correspondente, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Clarissa Parlatore Medici Sanchez
Clarissa Parlatore Medici Sanchez (Sep 23, 2024 20:00 ADT)

CLARISSA PARLATORE MEDICI SANCHEZ
MAV COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL SEM BARREIRAS LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\MAV CT 002 2021 4ªTA 4ªPror. 11029 2024 V2 (TM).doc